

**EDITAL N° 076/2019**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO UNIVERSIDADE LA SALLE  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO 2020/1 -  
MINTER UNILASALLE-LA SALLE LUCAS DO RIO VERDE**

O Pró-reitor de Administração da UNIVERSIDADE LA SALLE - UNILASALLE, de acordo com as suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Direito, para o Curso de Mestrado Acadêmico em Direito **2020/1**, em turma de Mestrado Interinstitucional (**MINTER**), com lotação na sede da FACULDADE LA SALLE, em Lucas do Rio Verde/MT.

**1 ABERTURA**

1.1. O Pró-reitor de Administração da Universidade La Salle, faz saber aos interessados que estão abertas, **de 26 de setembro a 31 de outubro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Direito, que se organiza através das Linhas de Pesquisa: “Efetividade do Direito na Sociedade” e “Sociedade e Fragmentação do Direito”.

**2 VAGAS**

2.1 Para o ingresso no primeiro semestre de 2020, são oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas** para o mestrado interinstitucional acadêmico obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Linha 1: Efetividade do Direito na Sociedade	13
Linha 2: Sociedade e Fragmentação do Direito	12

2.2. A fim de garantir a qualidade do processo acadêmico, a Universidade La Salle se reserva ao direito de não abrir a turma caso não haja o *quorum* mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos efetivamente matriculados.

**3 INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo podem ser feitas:

a) Através da entrega dos documentos arrolados no item 3.3, na Central de Apoio ao Acadêmico – CAA da FACULDADE LA SALLE, localizado no bloco 1 – piso superior, a qual remeterá os mesmos à UNILASALLE; ou

b) Via SEDEX, enviando documentação para: FACULDADE LA SALLE, localizada na Avenida Universitária, nº 1000 W, CEP 78.455-000, Bairro Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem, a qual remeterá os mesmos à UNILASALLE;

3.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), emitido pela FACULDADE LA SALLE para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária.

3.3 Para a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, disponível também no site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito>, na aba “Processo Seletivo”.

b) *Curriculum Vitae* documentado, sendo recomendável a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, impresso no formato do Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);

- c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição emitido pela FACULDADE LA SALLE;
- d) **Cópia autenticada diploma** de Bacharel em Direito ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que esteja em fase de conclusão da graduação;
- e) Cópia do histórico do Curso de Graduação em Direito reconhecido pelo MEC;
- f) Uma via do projeto de pesquisa (com 10 a 15 páginas), que deverá conter, além dos elementos essenciais de um projeto de pesquisa, a fundamentação expressa da:
  - f.1) Vinculação com a Área de Concentração do Programa (“Direito e Sociedade”);
  - f.2) Vinculação com uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (ou com a linha “Efetividade do Direito na Sociedade” ou com a linha “Sociedade e Fragmentação do Direito”);
  - f.3) Vinculação com o projeto de pesquisa de docente do Programa (disponível em <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito>) indicando-o como um possível orientador do candidato e apontando, ainda, a indicação de um segundo possível orientador.

#### 4 SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Interinstitucional em Direito da Universidade La Salle observará, além das normas internas da IES, os seguintes critérios, divididos em 02 (duas) etapas:

a) Primeira etapa: Realização de prova escrita, agendada para o dia **09 de novembro de 2019, das 08h00 às 12h00**. A prova terá como base a última edição da Revista Eletrônica Direito e Sociedade – v.7 n.2 de agosto de 2019- disponibilizada no site <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/index> - Apenas os textos em português, serão cobrados na prova.

b) Segunda etapa: entrevista por banca composta por professores do corpo docente do Programa. Seu objetivo é a defesa do anteprojeto de pesquisa do candidato e do *Curriculum Vitae* ou Currículo *Lattes*, além de outras informações consideradas pertinentes pelos examinadores. As entrevistas ocorrerão entre os dias **18 a 22 de novembro de 2019**, nos turnos da manhã e da tarde. Os agendamentos e seus horários serão divulgados no site do Mestrado em Direito no botão “**Processos Seletivos**” no **dia 12 de novembro de 2019 - até às 20h**. As entrevistas ocorrerão através de videoconferência, onde o candidato deverá previamente realizar testes de conexão e estar de acordo com o horário de Brasília, realizando o acesso através do link compartilhado através da agenda do Google.

#### 5 AVALIAÇÃO

5.1 Considerar-se-ão os seguintes critérios de avaliação:

- a) Análise e aprovação dos documentos de inscrição;
- b) Prova escrita: classificatória.
- c) Entrevista para defesa do projeto de pesquisa e do Lattes (classificatória);

5.2 A prova será composta por duas questões (peso cinco cada uma, totalizando dez).

5.3 A entrevista será realizada por até três professores, que definirão uma nota única, entre zero e dez.

5.4 A nota do candidato será a média aritmética entre a nota da prova escrita e a nota da entrevista.

5.5 A média final é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

5.6 A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis).

5.7 Em caso de empate será tomado como critério de desempate, para efeito de classificação, a nota da entrevista.

## 6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. A publicação dos resultados preliminares ocorrerá no **dia 29 de novembro de 2019 até às 20h**, exclusivamente através do site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito> no botão "Processos Seletivos".

6.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados no **dia 03 de dezembro de 2019, até às 18h**, na FACULDADE LA SALLE, que remeterá para apreciação da Coordenação do PPG da UNILASALLE.

6.3. A publicação dos resultados finais ocorre no **dia 04 de dezembro de 2019, até às 20h**, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito>

6.4. A lista dos classificados para cursar o Mestrado Acadêmico em Direito compreende os candidatos que obtiverem as 25 (vinte e cinco) melhores médias finais, nomeados em ordem de classificação. Será divulgada, também, uma lista de até 05 (cinco) suplentes, elencados por ordem de classificação.

6.5. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá entre os **dias 09 a 20 de dezembro de 2019**, prevendo o início do semestre letivo para o mês de março de 2020.

6.5.1. Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Comprovante de residência atual;
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- g) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- h) Cópia autenticada do histórico do curso de graduação;
- i) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar.

6.5.2. Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
  - b.1) Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
  - b.2) Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
  - b.3) Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

6.5.3. O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 6.5.1 ou 6.5.2 não pode efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

6.5.4. Os documentos exigidos para a matrícula serão entregues pelo candidato na FACULDADE LA SALLE, a qual remeterá os mesmos à UNILASALLE, para fins de emissão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.6. São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

7.1. A proficiência de Língua Estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão), prevista no Regulamento do Curso, é pré-requisito para a solicitação, junto à Secretaria, da abertura do processo de defesa de dissertação. Não é requerida, portanto, no momento da seleção.

8.1. O prazo para a conclusão do Curso é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

### **9 CASOS OMISSOS**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle, ouvida a Reitoria da Faculdade La Salle.

Canoas- RS, 26 de setembro de 2019.



---

Vitor Augusto Costa Benites  
Pró-reitor de Administração  
Universidade La Salle